



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 5421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria/SAAE/VAL Nº 020/2021** - Instaura processo administrativo disciplinar para apurar supostos indícios de ilegalidade na concessão de aumentos salariais.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA/SAAE/VAL Nº 020/2021

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostos indícios de ilegalidade na concessão de aumentos salariais.”*

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº. 3.811/2021, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** que a Portaria de Nº 008/2020, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 4642, datada de 10.12.2020, constituiu a Comissão Especial cujo objeto é apurar supostos indícios de ilegalidade na concessão de ajustes salariais concedido à alguns servidores;

**CONSIDERANDO** que a Portaria de nº 008, estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, o qual, revelou-se insuficiente.

**CONSIDERANDO** que não foi o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, com vista a atendimento ao interesse público que dele decorre,

**CONSIDERANDO** que a Administração compete o dever de apurar fatos que possam comprometer os princípios basilares da Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a restauração dos autos do Processo Administrativo 008/2020, e o aproveitamento dos atos praticados até esta data, reconhecendo sua validade e eficácia, para fins de conclusão trabalhos.

www.saaevalenca.com.br  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000



**Art. 2º.** Altera o art. 3º, da Portaria nº 001/2021, para prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor do SAAE de Valença-Ba, 08 de fevereiro de 2021.**

PEDRO SILVA MUNIZ

**Diretor do SAAE**

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000